



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Processo Licitatório: Nº 238/2022

Dispensa de Licitação: Nº 073/2022

### PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Agente de Contratações designada pela Portaria Municipal nº 406/2022, de 21 de julho de 2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO/MANUTENÇÃO DE GARANTIA VEICULAR SENDO RENAULT MASTER PLACA SDU-4A29 RENAULT, OROCH PLACA SDT-9G88 E RENAULT DUSTER PLACA SDR-0D47**. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

### OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO/MANUTENÇÃO DE GARANTIA VEICULAR SENDO RENAULT MASTER PLACA SDU-4A29 RENAULT, OROCH PLACA SDT-9G88 E RENAULT DUSTER PLACA SDR-0D47.**

### RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, fica declarada vencedora do processo a **DE MARCO LTDA** situada na Rua Padre Anchieta, Nº 276, Cidade Nova, CEP 89.400-000, Porto União - SC, inscrita no CNPJ 84.584.556/0010-53.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de **R\$ 6.503,17 (SEIS MIL QUINHENTOS E TRES REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**.



## SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021:

Artigo 75 - É dispensável a licitação:

(...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

## RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Recursos: 02.02.2.042.3.3.90.39.00.00.00.00 (33)

## DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência dos serviços é de 60 (sessenta) dias, com início no dia 14/12/2022 e término no dia 14/02/2023.

## VALOR

O valor da referida contratação é de **R\$ 6.503,17 (SEIS MIL QUINHENTOS E TRES REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**.

## DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em transferência bancária na conta exclusiva do contratado, em até 05 dias após a apresentação da nota fiscal.



---

## **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 115 a 123 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro, 14 de dezembro de 2022.

---

**Suzana de Oliveira Machado**  
**Agente de Contratação**

---

**Ivanir Pinto da Luz**  
**Membro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

---

---

**Vilson Augustinho de Oliveira**

**Membro**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

---

### Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação n° **073/2022**

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

Interessados: Secretaria Municipal de Administração;

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no art. 75 da Lei 14.133/2021 em especial ao art. 72 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de licitação do procedimento administrativo n° 238/2022.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO/MANUTENÇÃO DE GARANTIA VEICULAR SENDO RENAULT MASTER PLACA SDU-4A29 RENAULT, OROCH PLACA SDT-9G88 E RENAULT DUSTER PLACA SDR-0D47.**

**Favorecidos/Contratados: DE MARCO LTDA.**

**Valor Total: R\$ 6.503,17 (SEIS MIL QUINHENTOS E TRES REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).**

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal n° 14.133/2021, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado a.

General Carneiro – Paraná, 14 de dezembro de 2022.

---

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
**Prefeito Municipal**